



JUNTA DE FREGUESIA DE LABRUJA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

**PROCESSO DE CONSULTA DE FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA
REDE VIÁRIA DA FREGUESIA – 2014/2017**

Localidade: **Freguesia de Labruja**

Áreas de Intervenção: **Todas as ruas que constam das listagens anexas**

Valor a apresentar: **Total/Ano**

Abertura das propostas: **05 de Março de 2014, às 18,30 h, sede da Junta**

TRABALHOS A EXECUTAR:

- Corte de vegetação de bermas, valetas e taludes numa altura mínima de 2 metros;
- Retirar todo o lixo resultante do corte, assim como raspar e retirar terras e lixo acumulado nos pavimentos e valetas;
- Proceder ao corte e retirada de ramos ou árvores que se encontrem sobre as vias, impedindo a normal circulação automóvel;
- Limpeza dos aquedutos, grelhas e caixas de recepção de águas pluviais existentes nas vias;
- Deverá ser feita a limpeza de valetas, grelhas e aquedutos das ruas, sempre que necessário ao longo de cada ano, de forma a garantir o seu bom funcionamento;



JUNTA DE FREGUESIA DE LABRUJA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

- Proceder à limpeza de outras vias secundárias e locais públicos descritos na listagem (ANEXO 3);
- Efectuar uma aplicação de herbicida apenas nos pavimentos das ruas em calçada ou cubo de granito, conforme constam da listagem anexa. (ANEXO 2).

NOTAS INFORMATIVAS E PROCEDIMENTOS:

- Mediante os valores apresentados caberá à Junta de Freguesia deliberar sobre a adjudicação, podendo esta não se efectuar, caso esses valores sejam considerados elevados;
- O corte da vegetação deverá ser efectuado entre os dias 01 de Junho e 15 de Agosto de cada ano;
- O depósito dos resíduos retirados das vias será efetuado em local a designar pela Junta de Freguesia;
- A aplicação do herbicida deverá ser efectuada após a limpeza da vegetação e dos pavimentos que constam da respectiva listagem anexa (ANEXO 2), e após autorização da Junta de Freguesia. O fornecimento do herbicida será da responsabilidade da Junta de Freguesia;
- O conjunto das ruas a intervir constam da lista anexa, medindo a totalidade de **24,7 Km** (ANEXO 1)
- Compete à Junta de Freguesia determinar a ordem e prioridade de limpeza das ruas;



JUNTA DE FREGUESIA DE LABRUJA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

- Os danos causados nas vias, ou quaisquer outros danos resultantes dos trabalhos de limpeza e manutenção das mesmas, será da responsabilidade do adjudicatário;
- O pagamento do valor anual da adjudicação será efectuado da seguinte forma:
 - 10% - Até 31 de Março
 - 50% - Até 31 de Julho
 - 20% - Até 30 de Setembro
 - 20% - Até 31 de Dezembro
- Após a adjudicação será celebrado contrato de prestação de serviços, entre a Freguesia de Labruja e o respectivo adjudicatário, o qual entrará de imediato em vigor;
- A Junta de Freguesia poderá denunciar o contrato de adjudicação, no final de cada ano civil, caso o adjudicatário não cumpra o que nele se estipula, tendo para tal de comunicar por escrito essa intenção com antecedência mínima de 30 dias.
- Para qualquer esclarecimento contactar a Junta de Freguesia através dos meios disponíveis.

Labruja, 05 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Junta,

Manuel Carlos Amorim



JUNTA DE FREGUESIA DE LABRUJA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

LISTAGEM DAS RUAS A EFETUAR LIMPEZA E
MANUTENÇÃO ANUAL

- ✓ Rua do Santuário do Senhor do Socorro
- ✓ Rua da Gávia
- ✓ Rua do Outeiro
- ✓ Rua do Bargo
- ✓ Rua da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe
- ✓ Travessa da Gávia
- ✓ Rua dos Pessegueiros
- ✓ Travessa da Casa Nova
- ✓ Rua da Casa Nova
- ✓ Rua da Vinha Velha
- ✓ Rua de Cerqueira
- ✓ Rua de Bancelos
- ✓ Rua da Pedreira
- ✓ Travessa de Cerqueira
- ✓ Rua da Abelheira
- ✓ Travessa de Pedrelo
- ✓ Rua de Pedrelo
- ✓ Rua da Armada
- ✓ Rua da Várzea
- ✓ Rua da Balsa
- ✓ Rua da Fonte



JUNTA DE FREGUESIA DE LABRUJA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

- ✓ Travessa da Fonte
- ✓ Rua do Redolho
- ✓ Rua dos Loureiros
- ✓ Rua das Pombas
- ✓ Rua da Pombinha
- ✓ Rua da Mota
- ✓ Avenida de Nosso Senhor do Socorro
- ✓ Rua do Pinheiro
- ✓ Rua da Bouça
- ✓ Rua do Jardim
- ✓ Rua dos Moinhos Velhos
- ✓ Rua do Calvário
- ✓ Rua da Igreja
- ✓ Rua do Corgo
- ✓ Rua de S. Cristóvão da Labruja
- ✓ Rua do Caminho Português de Santiago
- ✓ Rua dos Valinhos
- ✓ Travessa de Valada
- ✓ Rua de Valada
- ✓ Rua de Subcaminho
- ✓ Rua da Ínsua
- ✓ Rua de Fijô
- ✓ Rua de Vinhó de Baixo
- ✓ Rua da Cascalheira
- ✓ Rua da Fonte das Três Bicas
- ✓ Rua do Olival



JUNTA DE FREGUESIA DE LABRUJA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

- ✓ Rua das Eiras
- ✓ Rua da Casa Branca
- ✓ Rua da Bandeira
- ✓ Travessa da Bandeira
- ✓ Rua de Vinhó de Cima
- ✓ Travessa de Vinhó de Cima
- ✓ Rua da Boavista
- ✓ Rua da Câmboa
- ✓ Rua dos Espinheiros
- ✓ Rua da Quelha dos Barrocos
- ✓ Rua da Quinta
- ✓ Rua de Santana
- ✓ Rua da Cabração
- ✓ Rua da Revolta
- ✓ Rua da Cachada
- ✓ Rua da Torre
- ✓ Rua da Fonte do Codessal
- ✓ Rua do Codessal
- ✓ Rua da Devesa
- ✓ Travessa da Devesa
- ✓ Rua do Arco
- ✓ Rua da Ponte Nova
- ✓ Rua da Ponte do Campo

Anexo 1



JUNTA DE FREGUESIA DE LABRUJA
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

LISTAGEM DAS RUAS A EFETUAR UMA
APLICAÇÃO ANUAL DE HERBICIDA

- Rua da Casa Nova
- Travessa da Casa Nova
- Rua da Gávia
- Travessa da Gávia
- Rua da Vinha Velha
- Rua da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe
- Travessa de Cerqueira
- Rua de Cerqueira (Pavimento em cubo de granito)
- Rua da Pombas
- Rua da Pombinha
- Rua da Mota
- Rua de Vinhó de Cima
- Rua de Fijô
- Rua da Igreja
- Rua do Codessal
- Rua da Câmbua

Anexo 2



JUNTA DE FREGUESIA DE LABRUJA

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

LISTAGEM DE OUTRAS VIAS E LOCAIS PÚBLICOS

- Carreiro das traseiras da sede da Junta
- Carreiro do Soutinho
- Carreiro do Moinho Velho
- Carreiro da Portelinha
- Mina de Bargo
- Caminho de Santiago (Desde a Bandeira à Cruz dos Franceses)

Anexo 3